

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060-2019EMP REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0279/2019, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060-2019EMP, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 14.232.086/0001-92, com sede à Pç. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0939915332 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, com sede no endereço na Rua 07 de Setembro, nº 169, Centro, Araci, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.291.555/0001-04, neste ato representada, pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. ANA OFÉLIA MATOS MARQUES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 03819487 22 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 054.157.385-33, residente e domiciliada na cidade de Araci- Bahia.

CONTRATADO: **MEDC- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 08.736.547/0001-61, com sede na Rua Metódio Coelho, nº 120, Edf. Módulo Empresarial, Sl. 605, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP 40.279-120, neste ato, representada por seu Sócio o SR. RAFAEL AQUERY LEAL, médico, inscrito no CRM-BA nº 21.475, nos termos de seus estatutos sociais, daqui por diante denominada **CONTRATADO**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer contratação de empresa, para a disponibilização de profissional médico para a prestação de serviço como plantonista 24 (vinte e quatro) horas no HMNSC, deste Município.

PAGAMENTO: O valor do presente contrato corresponde a importância estimada de R\$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais) por mês por prestação de serviços ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente, creditada em conta bancária de sua titularidade, a ser pago pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araci - Bahia ou na Tesouraria da Prefeitura;

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de Agosto e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2019.

Araci - Bahia, em 12 de Agosto de 2019.

Ana Ofélia Matos Marques - GESTOR
DECRETO Nº 0597/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE